



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1938799/2024 - DG

Processo: 0009556-22.2024.6.15.8000

Interessado: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Destinatário(s): SAO

Acolho o Parecer nº 235/2024 - ASJUR (1933230), que passa a fazer parte integrante da presente decisão, com base no artigo 50, § 1º, da Lei n. 9.784/1999, no qual aquela Unidade de Assessoramento opina pela **LEGALIDADE** da adesão à **Ata de Registro de Preços – ARP nº 49** (1919687), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 70/2023** (1919702) promovido pela **Universidade Federal de Lavras/MG – UFLA**, com vistas à aquisição de 08 (oito) ares-condicionados split, a serem fornecidos pela empresa **VENTISOL da Amazônia LTDA**, CNPJ nº 17.417.928/0001-79.

Desse modo, encaminho os autos à SAO, para o regular prosseguimento do feito.

ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 13/09/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1938799&crc=571706C3, informando, caso não preenchido, o código verificador **1938799** e o código CRC **571706C3**..

0009556-22.2024.6.15.8000

1938799v1